

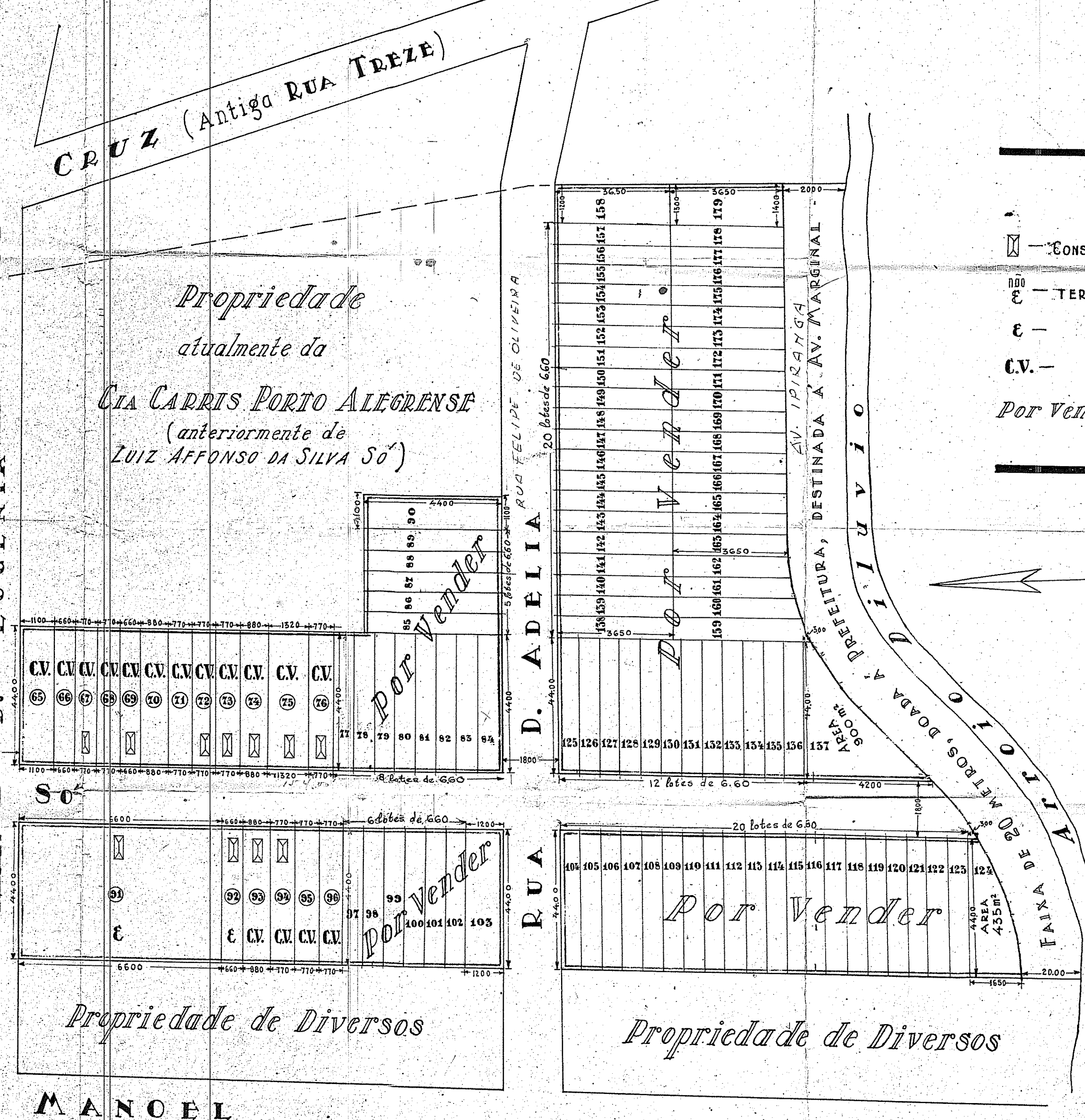
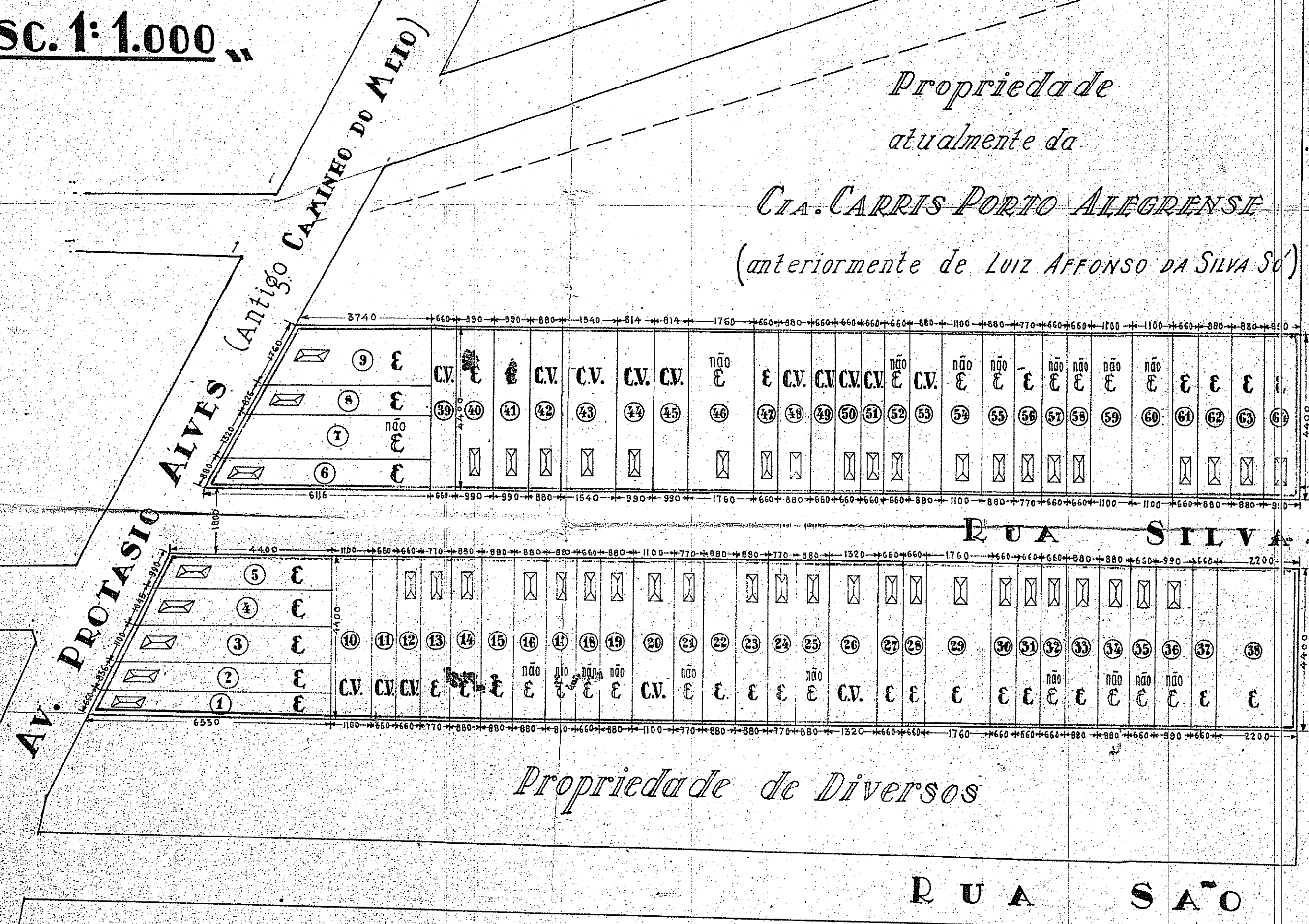
PLANTA

(JÁ APROVADA EM SUAS LINHAS GERAES PELA PREFEITURA MUNICIPAL, EM DE DE 1927)
 COMPREENDENDO O TOTAL DAS TERRAS DA ANTIGA "CHACARA SÓ" SITUADA NO
CAMINHO DO MEIO A AV. PROTASIO ALVES

E
**ESPECIALMENTE A PARTE DA AREA, (ASSINALADA EM TINTA ENCARNADA), QUE PASSOU A SER
 EXPLORADA EM VENDA POR ALGUNS HERDEIROS E ATUALMENTE DE PROPRIEDADE INDIVIDUAL DE
 ADOLPHO TORRES GONÇALVES**

QUE AGORA, SUBMETE A NOVA APROVAÇÃO, POR EFEITO DA ATUAL
LEI SOBRE VENDA DE TERRENOS EM PRESTAÇÕES

Esc. 1:1.000



Este arrolamento está aprovado pela Prefeitura. Quanto aos lotes já vendidos, ou comprometidos, não se aplica a lei. Quanto aos outros lotes, deverão ter um mínimo de 9,90 de frente.
 30-6-938



CONVENÇÃO

- ☒ - CONSTRUÇÕES { de alvenaria a Av. PROTASIO ALVES e de madeira, mistas e madeira a R. SILVA Sô
 - ☐ - TERRENOS NÃO ESCRITURADOS, MAS PAGOS
 - ε - " ESCRITURADOS
 - C.V. - " EM CURSO DE VENDA
- Por Vender - TERRAS A SEREM VENDIDAS DE FORMA GLOBAL OU FRACIONARIA

Luiz Affonso da Silva
 Proprietário

PLANTA DE C.M. 22.11.27 Map. 39